



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Altera a Resolução nº 212, de 18 de dezembro de 2025, que torna pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São João da Boa Vista/SP - biênio 2025/2027.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015;

Considerando deliberação pelo conselho, realizada em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 15 de janeiro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Resolução nº 212, de 18 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Tornar público o resultado da deliberação para escolha da Mesa Diretora deste Conselho para biênio 2025/2027:

I – Presidente: Evelise Donizete Rosa;

II – Vice-Presidente: Lucas Vieira Dutra;

III – 1º Secretário: Alexandro Bachiega Simões;

IV – 2º Secretário: Valéria Aparecida Antônia”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Evelise Donizete Ramos
Presidente do CMAS